



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaratama
Palácio Bezerra de Menezes

Ofício nº 031 /2018 Jaguaratama(CE), 04 de junho de 2018.

Município de Jaguaratama

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Ana Kelly Ferreira de Queiroz, brasileira, solteira, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama, portadora de CPF nº 008.703.013-65, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, 575, Centro, Município de Jaguaratama-Ce, CEP 63.480-000, Telefone: (88) 9 9929 7441, endereço eletrônico: anakellyqueiroz2012@hotmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, da Câmara Municipal de Jaguaratama, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 1º quadrimestre/2018)

Vereadora Ana Kelly Ferreira de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Fortaleza-Ce



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaratama

Palácio Bezerra de Menezes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município C/c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaratama, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguaratama.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaratama(CE), 21 de maio de 2018.

Vereadora Ana Kelly Ferreira de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.227.948,13	0,00
Pessoal Ativo	1.227.948,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.227.948,13	0,00
Obrigações Patronais	1.003.361,90	0,00
Benefícios Previdenciários	224.586,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.227.948,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.381.225,46	0,00 %
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	37.381.225,46	(*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.227.948,13	3,28 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.242.873,33	6,00 %

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EIr
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 (CNPJ/CE 146290-3)
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.383-49
 Contador CRC/CE 0155222/0-6
 Advogado OAB/CE 344560

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA

Neely Ferreira de Queiroz
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA

José Envaldo de Brito
 1º Secretário

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.130.729,85 | 5,70 %

LIMITE DE ALEITA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 2.018.586,18 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaretama - DATA DA EMISSÃO: 21/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:08:51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Ana Kelly Ferreira de Queiroz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

José Ervãnio de Brito
1º Secretário

ASCONJ. Assessoria Contábil S/S-EPL
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 628/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860